



CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CNPJ nº 51.351.716/0001-74

AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-1238

e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br

Orindiúva/SP

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 02 AO CONTRATO N.º 04/2022

Termo Aditivo de Alteração do Objeto e Prorrogação de Contrato firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA e a empresa **RUBENS MENDONÇA MACHADO – CNPJ 20.834.132/0001-26**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE INFORMÁTICA, DISPOSTO NO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2022 E CONTRATO N.º 04/2022, COM VENCIMENTO EM 16 DE AGOSTO DE 2024, nos termos do Artigo 57, II, da Lei N.º 8.666/93 (e suas atualizações).

Nesta data, a CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA/SP, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. José Fábio Garcez Novaes, n.º 668, Centro, em Orindiúva / SP, inscrita no CNPJ sob n.º 51.351.716/0001-74, neste ato legalmente representada pelo Presidente, senhor **RAFAEL GUILHERME RODRIQUES DIAS**, portador do RG 36.573.123-7 e CPF 404.250.318-70 e do outro lado a empresa **RUBENS MENDONÇA MACHADO – CNPJ 20.834.132/0001-26**, para prestação de serviços técnicos profissionais de informática, disposto no processo de dispensa de licitação n.º 08/2022 e contrato n.º 04/2022, com vencimento em 16 de agosto de 2024, firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, a saber:

Cláusula 1ª - Fica alterada a **Cláusula Terceira do Contrato n.º 04/2022**, a fim de acrescer ao objeto o seguinte serviço:

“i) Monitoramento das câmeras.”

Cláusula 2ª – Fica Prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 57, II, da Lei 8.666/93, o **Contrato n.º 04/2022**, assinado em 16/08/2022, e prorrogado em 16/08/2023, objeto do Processo Administrativo n.º 15/2022, que resultou na dispensa de Licitação n.º 08/2022.

Cláusula 3ª – A importância paga mensalmente fica aditivada em 4,23%, com base no IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado nos últimos 12 meses e medido em junho de 2024, chegando-se ao total de R\$ 15.384,35 (quinze mil, trezentos e oitenta e quatro mil reais e trinta e cinco centavos), sendo este majorado em 17,01%, em virtude da alteração do objeto contratual, nos termos do artigo 65, I, §1, da Lei n.º 8666/93, dessa forma:

a) O valor anual do Contrato passa a ser de R\$18.001,23 (dezoito mil e um reais e vinte e três centavos).

b) O valor mensal a ser pago pela Câmara Municipal de Orindiúva será de R\$ 1.500,10 (mil e quinhentos reais e dez centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CNPJ nº 51.351.716/0001-74

AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-1238

e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br

Orindiúva/SP

Cláusula 4ª – As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual, continuam por conta da seguinte dotação do orçamento vigente: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Cláusula 5ª – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas por força do Contrato nº 04/2022, assinado em 16 de agosto de 2022, e não alteradas pelo presente instrumento.

Cláusula 6ª – Por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que a tudo presenciaram.

Orindiúva, 16 de agosto de 2024.

Rafael Guilherme Rodrigues Dias
Presidente da Câmara

Rubens Mendonça Machado

Testemunhas:

Nome:
Documento:

Nome:
Documento: